



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.592 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO que a *Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI, esta lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora,*

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a *Servidora Pública Municipal SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 30 de dezembro de 2020.*

Art. 2º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 30 de dezembro de 2020.*

Art. 3º *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal